

## Escola Estadual PROFESSOR ARCHITICLINO SANTOS

*Ensino Fundamental – Ciclo II e Ensino Médio Regular e Técnico no Programa de Ensino Integral*

Rua Maestro Italo Izzo, 110- CEP 05325-200 -Tele/Fax: 3768-5469/3768-7899 - Pq.Continental – S. Paulo.

### **EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE**

#### **E.E. PROFESSOR ARCHITICLINO SANTOS**

A Direção da E.E. PROFESSOR ARCHITICLINO SANTOS, Unidade Regional de Ensino-Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar. VAGA OFERECIDA • 01 vaga para Gerente de Organização Escolar. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA

**PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO I** – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2026; II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação; III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano; IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação; V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação; VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação. **PERFIL PROFISSIONAL** O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das

leis e decretos nerentes a função. PERÍODO DE INSCRIÇÕES Entrega da Proposta de Trabalho: Receberemos as propostas entre os dias 09 e 14/01/2026, através do e-mail: e004066a@educacao.sp.gov.br , identificado com o assunto – Proposta GOE e as entrevistas serão agendadas pela direção. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER: • Identificação pessoal completa; • Formação pessoal; • Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências; • Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; • Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

**JORGE LUIZ DO VAL MERA**  
**DIRETOR ESCOLAR**